

COMO A DEMANDA FRÍVORA E A LITIGÂNCIA PREDATÓRIA COMPROMETEM OS DIREITOS CONSTITUCIONAIS.

Autor(res)

Marcos Paulo Andrade Bianchini

Isabela Braga De Carvalho Alves

Fernando Marçal Soares Batista

Felipe De Almeida Campos

Fábio Gomes Paulino

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BELO HORIZONTE - UNIDADE ANTONIO CARLOS

Introdução

O presente trabalho discorre sobre a litigância predatória como sendo a demanda em que a fundamentação da ação possui baixa probabilidade de êxito, baseada em argumentos frágeis e que dificilmente serão acolhidas, mas mesmo assim o autor opta por ir a juízo ingressar com a ação. Dito isso, a corrente atividade visa demonstrar que, esse fenômeno processual tem gerado inviabilização parcial do processo à justiça o que afeta negativamente a prestação jurisdicional, tornando-a morosa e não efetiva. Adicionalmente, analisa-se a instabilidade da jurisprudência, o uso abusivo do direito de postular e a criação de alguns instrumentos tecnológicos para inibir esse comportamento nocivo.

Objetivo

A corrente atividade tem como escopo examinar criticamente as demandas temerárias e inócuas à prestação jurisdicional e como essa problemática prejudica diretamente os direitos fundamentais dos indivíduos que são impedidos de ser outorgados em razão do abarrotamento de litígios predatórios na unidade judiciária

Material e Métodos

No desenvolvimento da atividade, o procedimento metodológico é utilizado para a realização de tal estudo baseando-se na revisão bibliográfica, com consulta à diferentes fontes, como artigos, teses, monografias, dissertações e livros que abordam a temática supracitada. Ademais, fundamenta-se no parâmetro de pesquisa hermenêutico que visa compreender os elementos textuais com o intuito de esclarecer a problemática apontada e discorrer sobre as possíveis soluções práticas para tal questão. Por fim, aplica-se também, o procedimento hipotético indutivo, em que a linguagem será analisada no aspecto observacional com o objetivo de expor e identificar os impasses para a melhoria e desenvolvimento da perspectiva apresentada.

Resultados e Discussão

Esse fenômeno processual tem gerado inviabilização parcial dos processos à justiça, o que afeta negativamente a

prestação jurisdicional, como descreve o presidente do CNJ, o ministro Luiz Fux: “é necessário coibir a judicialização predatória que possa acarretar no cerceamento de defesa e a limitação da liberdade de expressão”. Nesse viés, tais práticas nocivas aos direitos constitucionais são geradas por meio das oportunidades que a estrutura do judiciário brasileiro dá para a ocorrência, já que avalia os casos sistematicamente, sem analisar contextos e causas conjuntas, como descreve o juiz do TRF1 João Azambuja. Dito isso, com o intuito de solucionar o problema em questão, inúmeras iniciativas estão sendo tomadas através dos núcleos de monitoramento que são inseridos dentro dos Tribunais de Justiça por todo o país. Portanto, regulamentar e promover práticas e protocolos para o combate à litigância predatória tem comprometido os direitos constitucionais

Conclusão

Portanto, não se realiza a jurisdição em sua plenitude sem o combate as demandas frívoras sendo essas compostas por práticas litigantes ao juízo. Assim, através do uso abusivo de direito de ação, o crescente volume de demandas predatórios impede uma maior celeridade nas decisões a serem tomadas, isso porque exige do magistrado uma análise mais detalhada dos referidos processos de modo a permitir que tais demandas não sigam adiante.

Referências

JUIZ EXTINGUE 1.476 PROCESSOS COM INDÍCIOS DE LITIGÂNCIA PREDATÓRIA. Disponível em: <<https://www.migalhas.com.br/quentes/383770/juiz-extingue-1-476-processos-com-indicios-de-litigancia-predatoria>>.

CORREGEDORIA RECEBE INFORMAÇÕES DOS TRIBUNAIS PARA APURAR LITIGÂNCIA PREDATÓRIA. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2023-mar-19/corregedoria-recebe-informacoes-combate-litigancia-predatoria>.

SALGADO, L.; FERRERO, G.; BORGES DE BARBOSA, D. LITIGÂNCIA PREDATÓRIA NO BRASIL*. [s.l: s.n.]. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/6796/1/Radar_n22_Litig%c3%a2ncia.pdf>.

AGMADVOGADOS. O PROBLEMA DA LITIGÂNCIA PREDATÓRIA NO CENÁRIO JURÍDICO BRASILEIRO. Disponível em: <<https://agmadvogados.adv.br/artigos/litigancia-predatoria/>>.

OAB NACIONAL INTEGRA GRUPO QUE DISCUTE LITIGÂNCIA PREDATÓRIA ASSOCIATIVA. Disponível em: <<https://www.oab.org.br/noticia/60727/oab-nacional-integra-grupo-que-discute-litigancia-predatoria-associativa>>.